



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

Protocolo Administrativo nº 000006061-2024

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT16 Nº 191, DE 17 A 24 DE OUTUBRO DE 2024

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Ordinária Virtual, realizada no período de 17 a 24/10/2024, com a participação da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias e, ainda, da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Renata Soraya Dantas Ocea; Ausências do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, em virtude de licença médica - PA/SEI 6860/2024 e da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro, em virtude de licença médica - PA/SEI 7058/2024.

Considerando que a requerente preenche todos os requisitos constitucionais necessários ao deferimento do pedido de aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade com os servidores da ativa;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000006061-2024;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade sobre a sua remuneração, à servidora ELIANA DE SOUSA LIMA COSTA, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 580, conforme art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com a permissão do art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)